



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 980, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015890/2014-75,

RESOLVE: REITORIA

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.ª Dr.ª Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no exercício da Reitoria